

**ANEXO 4****TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM**

(Versão eletrônica editável disponível para preenchimento no site [www.editora.ufrj.br](http://www.editora.ufrj.br))

Pelo presente instrumento e nos termos da Lei nº 9.610/98, Aline Leite Cavaliere, brasileira, solteira, residente na Rua Gumercindo de Freitas, 29 – apartamento 402bl1, CPF nº 148207977-19, e-mail leitealine602@gmail.com, telefone (22)999066425, doravante denominado **LICENCIANTE**, e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, por meio da **Editora UFRJ**, CNPJ nº 33.663.683/0062-38, sediada na Av. Pasteur, nº 250, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-902, neste ato representada por seu diretor, Marcelo Jacques de Moraes, por delegação de competência outorgada pela Portaria nº 10.518, de 4/10/2019, publicada no BUFRJ nº 41, de 10/10/2019, portador do CPF nº 804.994.497-20, doravante denominada **LICENCIADA**, ajustam o presente TERMO, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. O **LICENCIANTE** concede à **LICENCIADA**, o direito de utilizar a imagem intitulada *Aquarelas ilustrativas* de sua autoria para inclusão na obra *Uma força estranha que me leva a cantar: a clínica da psicose entremeada por canções - um estudo entre a Psicanálise, a Musicoterapia e a Música*, de Bianca Bruno Bárbara, a ser avaliada para publicação pela Editora UFRJ.
2. A **LICENCIADA** compromete-se a remeter ao **LICENCIANTE**, via correio, 1 (um) exemplar impresso do livro, caso ele venha a ser selecionado e impresso para publicação.
3. A **LICENCIADA** compromete-se a dar o devido crédito da imagem ao **LICENCIANTE**.

Rio de Janeiro, 17/10/ 2023.

Assinatura: Aline Leite Cavaliere